



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.894/2018

Autoriza o uso do Parque de Exposições “Geraldo Santos”, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica **Geraldo Magela Libardi**, CPF 702.487.967- 04 autorizado a utilizar o “Parque de Exposições Geraldo Santos”, com o fim específico de promover o “II Sorteio Beneficente” em favor da APAE de Alegre, que se realizará nos dias 26 e 27 de maio do corrente ano de 2018.

Art. 2º - O requerente citado será responsável pelo evento e deverá arcar por quaisquer danos materiais e a terceiros que porventura ocorra durante a vigência da presente Portaria, bem como manter em perfeito estado de conservação e limpeza a área a ser utilizada, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria em vigor na presente data. Revogam – se as disposições contrárias.

Publique - se, Registre - se e Comunique-se.

Alegre - ES, 21 de março de 2018.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração